

# APOSTILAS



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**APOSTILA Nº 011/GR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** a Estrutura Organizacional do *campus* de Crato, implementada pela Portaria nº 429/GR, de 11/06/2010, alterada pela Apostila nº 03/GR, de 28/05/2013, pela Apostila nº 07/GR, de 04/11/2013 e pela Portaria nº 1078/GR, de 04/11/2013,

**Considerando** o Memorando nº 507/GDG, de 09/07/2014, da Direção Geral do Campus de Crato;

**Considerando** o Memorando nº 300/PROAP, de 08/12/2014;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Alterar as Funções Gratificadas da estrutura organizacional do *campus* Crato, conforme o quadro abaixo:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO	
			DE	PARA
<b>DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CRATO</b>				
<b>DIRETORIA DE ENSINO</b>				
<b>DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</b>				
		Coordenadoria de Esporte, Cultura e Lazer	FG - 05	FG - 04
<b>DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO</b>				
		Coordenadoria de Extensão	FG - 04	FG - 02
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>				
		Coordenadoria de Contratos e Convênios	FG - 05	FG - 02

**Art. 2º** - As Funções Gratificadas FG-05 ficarão disponíveis na Reitoria para futura destinação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 12 de dezembro de 2014.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**